



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.639, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Autógrafo nº 212/2025 – Projeto de Lei nº 268/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), objetivando atender às despesas com a construção de reservatórios no âmbito do Programa Novo PAC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), objetivando atender às despesas com a construção de reservatórios, conforme Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado no âmbito do Programa Novo PAC, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.346	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS – NOVO PAC	R\$ 19.924.743,09
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.472.583,66
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 16.452.159,43
FONTE DE RECURSO	5 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 16.452.159,43 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério das Cidades decorrentes do Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA; e

II – recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 3.472.583,66 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA

Superintendente do DAAE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 68283/2025 (“RAP”).

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN, WILLIAN THOMAZ MAREGA e LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/1702-9C8D-0FFD-8765> e informe o código 1702-9C8D-0FFD-8765



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1702-9C8D-0FFD-8765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 17/09/2025 18:48:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 18/09/2025 07:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/09/2025 10:47:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1702-9C8D-0FFD-8765>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 19 de setembro de 2025 – Nº 196.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 20/setembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.789.